



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CP 8207/2013

Segundo termo aditivo ao contrato de empreitada por preço global visando a construção do prédio que abrigará a nova sede do Fórum Trabalhista de São José que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a empresa Oros Engenharia Ltda.

Contratante: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor Edson Mendes de Oliveira.

Contratada: A empresa Oros Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.315.278/0001-97, estabelecida na rua Celestino Júnior, nº 503, bairro São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80510-100, fone/fax (41) 3352-4500, e-mail oros@orosengenharia.com.br, neste ato representada por seu Administrador, Senhor Carlos Augusto Emery Cade, portador da carteira de identidade nº 6.118.374-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 493.874.807-04, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato firmado em 22-1-2014, acrescentando, para tanto, à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DA OBRA

Ao prazo para conclusão dos serviços ficam acrescidos mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Florianópolis, ORIGINAL ASSINADO EM 7-7-2015 E ARQUIVADO NO SECON

Contratante:

Contratada:

Edson Mendes de Oliveira
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

Carlos Augusto Emery Cade
Administrador
Oros Engenharia Ltda.

